



EDITAL NEXT 15/2021

ABRE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO EM MOLARES COM INSTRUMENTOS AUTOMATIZADOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o cenário atual decorrente da Pandemia da COVID-19, bem como as orientações da Organização Mundial da Saúde, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária de Tratamento Endodôntico em Molares com Instrumentos Automatizados de Última Geração*, no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade presencial, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quartas-feiras	14h às 18h	4, 11, 18 e 25/8; 1.º, 8, 15, 22 e 29/9; e 6/10/21	40 horas	Mínimo 10 Máximo 12	Até 30/7/2021	3 parcelas de R\$ 330,00

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor do curso pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O Curso é destinado a alunos de graduação em Odontologia a partir do sétimo semestre, Cirurgiões-Dentistas, Clínicos Gerais e Especialistas em Endodontia com inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

§ 3.º O Curso será realizado nos dias 4, 11, 18 e 25 de agosto, 1.º, 8, 15, 22 e 29 de setembro e 6 de outubro de 2021.

Art. 2.º O pagamento do curso será em 3 parcelas de R\$ 330,00, a primeira no ato da inscrição e as demais com vencimento no dia 10 dos meses subsequentes.



Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 30 de julho de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.

§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º Eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até 3 de agosto de 2021 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 30 de agosto de 2021.

Art. 6.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró- Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 5 de maio de 2021.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária